Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1504 de quinta-feira, 4 de janeiro de 2024** | **Nº de páginas: 15**

SUMÁRIO:

- **Decreto nº 4475 - Torna sem Efeito** - Decreto nº 4475 - Torna sem Efeito
- **Extrato de Contratos** - Extrato de Contratos - Saúde e Serviços Urbanos
- **Decreto nº 4501** - Decreto nº 4501 - Torna sem Efeito
- **EXTRATO DE DECRETOS** - Decretos n°: 4480; 4481; 4482; 4483; 4484; 4485; 4486; 4487; 4488; 4489; 4490; 4491; 4492; 4493; 4494; 4495; 4496; 4497; 4498; 4499; 4500.
- **EXTRATO DE DECRETOS** - Decretos n°: 4502; 4503; 4504.
- **Extrato Contrato Nº 19.2024** - Extrato Contrato Nº 19.2024
- **ATA DE REUNIÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO** - ATA DE REUNIÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO
- **Termo de Homologação - PE 57.2023 PMJ** - Termo de Homologação - PE 57.2023 PMJ

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4475
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Contratos abaixo relacionados:

- Contratar o Senhor MIGUEL DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 021.670.155-42 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, neste município, do Contrato nº 145/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.
- Contratar o Senhor MANOEL DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 066.306.735-90 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, neste município, do Contrato nº 138/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 132/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELIANE VASCONCELOS LOPES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), bruto.
PRAZO: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA
03001 - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2045 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
31900400 –CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FR – 15001002
FR – 16000000

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO Nº 237/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: ROGER SANTOS FARIAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 20.219,84 (vinte mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), bruto.Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (mil e trezentos e vinte reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
PRAZO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.
02026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0003.2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS DIVERSOS.
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
Fonte de Recursos: 1500000

CONTRATO Nº 70/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: DENISSON SANTOS SOUZA JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 21.768,48 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), bruto. Parágrafo Único. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e dois salário família no valor 119,64 (cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.
02026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0003.2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS DIVERSOS.
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
Fonte de Recursos: 15000000

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4501
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Contratos abaixo relacionados:

- Contratar o Senhor GABRIEL ANDRADE GOES, inscrito no CPF sob o nº 005.166.325-23 na função de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, do Contrato nº 15/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.
- Contratar o Senhor VALMIR DOS SANTOS SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 256.558.505-59 na função de BOMBEIRO ENCANADOR, junto a Secretaria Municipal de Obras, neste município, do Contrato nº 91/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4480, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor ARTHUR SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 049.***.***-06, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4481, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor ELENILTON TAVARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-25, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4482, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora ELISABELY TELES SOUZA SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 040.***.***-24, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4483, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora ELIZANGELA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 027.***.***-00, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4484, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor GILBERTO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 585.***.***-68, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4485, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora ISABELY GOIS MENEZES DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 045.***.***-14, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4486, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor JOSE REINALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 234.***.***-30, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO nº 4487, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora LUCIENE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 695.***.***-00, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4488, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora MARIA NORMELIA MELO, inscrita no CPF sob o nº 015.***.***-74, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4489, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora MARLY GABRIELE LIMA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 022.***.***-42, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4490, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora OLGA MARIA DE GOIS, inscrita no CPF sob o nº 662.***.***-20, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4491, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora SORAYA PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 070.***.***-90, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4492, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora TANIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 981.***.***-87, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4493, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor THAYVAN DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 079.***.***-86, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4494, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor WESLEY AUGUSTO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 050.***.***-42, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4495, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora MARILIA DIVALDA ARAUJO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 043.***.***-66, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4496, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora LUCIANA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 031.***.***-94, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4497, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora ANDRESSA DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 023.***.***-03, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4498, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor JOSE WEVERTON MENEZES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 048.***.***-26, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4499, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora SANDRA RAMOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o nº 001.***.***-90, para desempenhar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE AREA, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4500, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Nomear o Senhor GABRIEL ANDRADE GOIS, inscrito no CPF sob o nº 005.***.***-23, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4502, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Maruim/SE, a servidora MARIA IZABEL BARBOSA ARAUJO, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Japaratuba/SE, inscrita no CPF sob o nº 937.***.***-87, Professora, em PERMUTA com a servidora MARIA ROCHA SANTOS, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Maruim/SE, inscrita no CPF sob o n° 695.***.***-72, Professora. Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1° vigorará de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Art. 3º - Os Municípios poderão, a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4503, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Exonerar o Senhor TED VINICIUS DA ANUNCIACAO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 075.***.***-50, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, junto a Secretaria Chefe do Gabinete da Prefeita, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

DECRETO nº 4504, de 04 de Janeiro de 2024 - **Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora SUZIANE KARINE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 056.***.***-60, no cargo de PROFESSORA, Contratada, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2024 a 30 de abril de 2024. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE MENEZES BARRETO, 23 - CENTRO.
CNPJ: 11.750.074/0001-64

EXTRATO
CONTRATO n° 19/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa 05/2023
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde
LOCADORA: Maria José Alves de Menezes
OBJETO A locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Japaratuba, povoado São José, nº 657, Zona Rural, Japaratuba/SE para funcionamento do Centro de fisioterapia no Povoado São José.
VALOR: O valor global estimado é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2024,com término 31/12/2024
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 03001 - Fundo Municipal de Saúde
AÇÃO: 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSOS: 15001002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X c/c 26, parágrafo único, I. II e III, todos da lei 8.666/93
NUMERO DO EMPENHO: _____

Japaratuba/SE, 04 de janeiro de 2024.

Nara Amanda Veiga Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 FMS – ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DOCUMENTAL.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Japaratuba/Se, localizada na Praça Padre Caio Tavares nº 86, Japaratuba/ SE, CEP: 49960-000, fizeram-se presentes a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadores de Serviços de Saúde, nomeados pela Portaria nº 532/2023, de 04 de dezembro de 2023, para conduzirem a Reunião referente ao **Chamamento Público Nº 01/2023 FMS,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS ESPECIALISTAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.** Em mãos com os envelopes das empresas que protocolaram seu credenciamento no dia 27 de dezembro de 2023, no setor Protocolo do Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, a Comissão iniciou a abertura dos mesmos e análise de cada documento entregue. Inicialmente relacionou as Pessoas Jurídicas interessadas em ser credenciadas: **ACW CARDIO SERVIÇOS MEDICOS E EXAMES COMPLEMENTATARES LTDA CNPJ 09.595.070/0001-04,** com vistas ao solicitado nos subitens 5.5.1 (comprovação de habilitação jurídica), 5.5.2 (comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista), 5.5.3 (comprovação de Qualificação Técnica), verificamos que as empresas: **ACW CARDIO SERVIÇOS MEDICOS E EXAMES COMPLEMENTATARES LTDA CNPJ 09.595.070/0001-04.**
atenderam satisfatoriamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra os trabalhos, cuja segue assinada pelos presentes em sessão e será publicada no Diário Oficial do Município.

Japaratuba/SE, 04 de janeiro de 2024

Daana Francisni Carvalho Santana
Presidente da Comissão de Credenciamento

Adriana Monteiro de Almeida
Membro

Maria Valdina dos Santos Rocha
Membro

1

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Credenciamento nº 01/2023

Objeto: Credenciamento De Pessoas Jurídicas Interessadas Em Prestar serviços médicos de Clínico Geral nas áreas de Estratégia de Saúde da Família e de Equipe de Apoio de médicos especialistas (ginecologista, pediatra, oftalmologista, ortopedista, médico com especialidade em ultrassonografia, psiquiatra, cirurgião geral, clínico geral), Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Médico Veterinário, Biomédico, Farmacêutico e Auxiliar de Consultoria Odontológico, Cardiologista, Urologista de acordo com as necessidades da SMS.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados abaixo descritos, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão de Credenciamento e AJUDICO E HOMOLOGO o procedimento acima identificado, em favor das empresas: **ACW CARDIO SERVIÇOS MEDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.**

Japaratuba/SE,04 de janeiro de 2024.

Nara Amanda Veiga Barreto
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

1

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 572023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para locação de equipamentos de sonorização profissional, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município*

Fornecedor : NINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 50.009.169/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	110,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R$ 799,00	R$ 87.890,00	R$ 800,00	R$ 88.000,00	0,13	R$ 1,00

Descrição: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS,01 MULTICABO 16 VIAS COM MAIS 6 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

Subtotal Adjudicado R$ 87.890,00 Subtotal Orçado: R$ 88.000,00 0,1250 % R$ 110,00

Fornecedor : HARRYSON RUIZ DE OLIVEIRA - 10.631.137/0001-06

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	110,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1.749,00	R$ 192.390,00	R$ 1.950,00	R$ 214.500,00	10,31	R$ 201,00

Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18'' (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

Subtotal Adjudicado R$ 192.390,00 Subtotal Orçado: R$ 214.500,00 10,3076 % R$ 22.110,00

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 14.345.216/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.999,90	R$ 89.997,00	R$ 12.650,00	R$ 379.500,00	76,29	R$ 9.650,10

Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 48 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM) MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) ALTO-FALANTES DE 18'' (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADAS TIPO LINE ARRAY. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

Subtotal Adjudicado R$ 89.997,00 — Subtotal Orçado: R$ 379.500,00 — 76,2853 % — R$ 289.503,00

Fornecedor : MARESIA EVENTOS EIRELI - 41.760.517/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	210,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R$ 515,00	R$ 108.150,00	R$ 516,66	R$ 108.498,60	0,32	R$ 1,66

Descrição: SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA REUNIÃO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 600W RMS CADA, COM TRIPÉ, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO.

Subtotal Adjudicado R$ 108.150,00 — Subtotal Orçado: R$ 108.498,60 — 0,3212 % — R$ 348,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 478.427,00	R$ 790.498,60	39,4778 %	312.071,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Japaratuba-SE , 04 de Janeiro de 2024

HELIO SOBRAL LEITE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br